



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Decreto nº 1681/2024 de 10/06/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 409.770,16** (quatrocentos e nove mil setecentos e setenta reais e dezesseis centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 409.770,16** (quatrocentos e nove mil setecentos e setenta reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.812.0007.1.021.	ADQUIRIR TERRENO, CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR UNIDADES ESPORTIVAS	
455 - 4.4.90.51.00.00	1014OBRAS E INSTALAÇÕES	409.770,16
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>409.770,16</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

---

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

### Decreto nº 1682/2024 de 10/06/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
25 - 3.3.90.39.00.00	1001OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00

**Total Suplementação: 300.000,00**

**Artigo 2º** - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
22 - 3.3.90.30.00.00	1001MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
24 - 3.3.90.36.00.00	1001OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.009.	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
57 - 3.2.90.21.00.00	1001JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00

**Total Redução: 300.000,00**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

---

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024.







# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

### PORTARIA Nº 102/2024 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROBSON MACHEA	CURITIBA-PR	12/06/2024	15/06/2024	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DO CURSO PROMOVIDO PELO TCEPR, COM O TEMA: ASPECTOS ORÇAMENTARIOS, FINANCEIROS E CONTABEIS SOB O ENFOQUE DO SIM-AM E RETENÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTARIAS	“1”	1.000,00
ROBSON MACHEA	CURITIBA-PR	12/06/2024	15/06/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DO CURSO PROMOVIDO PELO TCEPR, COM O TEMA: ASPECTOS ORÇAMENTARIOS, FINANCEIROS E CONTABEIS SOB O ENFOQUE DO SIM-AM E RETENÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTARIAS	“1”	150,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

---

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 06 de Junho de 2024.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

### PORTARIA Nº 103/2024 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADILSON SOUZA DE BRITO	CAMPO MOURÃO-PR	06/06/2024	06/06/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO-PR PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CRESEMS CONFORME OFICIO Nº18/2024	“R”	40,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 06 de Junho de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

---

### PORTARIA Nº 104/2024 - GM

“Exonera a Servidora **IARA TALITA DOS SANTOS** do cargo efetivo de Ajudante Geral”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 492/2024.

### RESOLVE:

I - **EXONERAR** a pedido em 10 de junho de 2024, a Servidora **IARA TALITA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.570.XXX-0/SESP-PR, do cargo efetivo de Ajudante Geral, matrícula nº 924, nomeada em 01 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Declarar vago, com arribo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 10 de junho de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

---

### PORTARIA Nº 105/2024 - GM

“Exonera a Servidora **DALVA SILVA SANTANA** do cargo efetivo de Ajudante Geral”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 500/2024.

### RESOLVE:

I - **EXONERAR** a pedido em 10 de junho de 2024, a Servidora **DALVA SILVA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.772.XXX-5/SESP-PR, do cargo efetivo de Ajudante Geral, matrícula nº 909, nomeada em 01 de dezembro de 2023, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Declarar vago, com arribo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 10 de junho de 2024.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

### PORTARIA Nº 018/2024 – FAZ

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário de fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR	CURITIBA-PR	12/06/2024	15/06/2024	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DO CURSO PROMOVIDO PELO TCEPR, COM O TEMA: ASPECTOS ORÇAMENTARIOS, FINANCEIROS E CONTABEIS SOB O ENFOQUE DO SIM-AM E RETENÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTARIAS	"I"	1.000,00
ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR	CURITIBA-PR	12/06/2024	15/06/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DO CURSO PROMOVIDO PELO TCEPR, COM O TEMA: ASPECTOS ORÇAMENTARIOS, FINANCEIROS E CONTABEIS SOB O ENFOQUE DO SIM-AM E RETENÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTARIAS	"I"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Junho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
SECRETARIO DA FAZENDA



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

### PORTARIA Nº 019/2024 – FAZ

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário de fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VIVIANE APARECIDA BIDO GONÇALVES	MARINGÁ-PR	07/06/2024	07/06/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE MARINGÁ-PR NA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA CONHECER SOFTWARE DE AUTOMATIZAÇÃO FINANCEIRA	"I"	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Junho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
SECRETARIO DA FAZENDA



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

### PORTARIA Nº 053/2024 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	GOIOERE	10/06/2024	10/06/2024	01	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R	40,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 10 de junho de 2024.

/

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

### PORTARIA Nº 016/2024 – SEASO

#### “Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	CASCADEL-PR	10/06/2024	10/06/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CASCADEL-PR PARA AGENDAMENTO DO INSS	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### “PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 07 de Junho de 2024.

**Maria Aparecida de Souza Abe**  
Secretario da Ação Social



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	<b>67/2024</b>
Contratação Direta Nº:	<b>50/2024</b>
Modalidade:	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
Objeto:	<b>AQUISIÇÃO DE PASTAS INDIVIDUAIS DE ALUNOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.</b>
Data de Adjudicação e Homologação:	<b>07/06/2024</b>

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	<b>PRINTER ART LTDA</b>
CPF/CNPJ Nº:	<b>34.498.900/0001-22</b>

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	PASTA INDIVIDUAL DE ALUNOS, PADRÃO – TAMANHO 55X37 CM – 02 DOBRAS – BRANCO – PAPEL TIMBRADO – TIPO CARTOLINA (MODELO ANEXO)	2000	UNID	<b>PRINTER</b>	0,76	1.520,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).**

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 07 de junho de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

---

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024-PMQC</b>
<b>CONTRATADA:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
<b>PROCESSO:</b>	PRINTER ART LTDA - CNPJ Nº 34.498.900/0001-22.
<b>OBJETO:</b>	<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024.</b> <b>AQUISIÇÃO DE PASTAS INDIVIDUAIS DE ALUNOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.</b>
<b>VALOR:</b>	R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	07 de junho de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2024**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

**CONTRATADO:** PRINTER ART LTDA

**CNPJ:** 34.498.900/0001-22

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASTAS INDIVIDUAIS DE ALUNOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).

**DATA:** 07 de junho de 2024

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 07 de junho de 2024

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 06/2024  
Processo nº 14/2024

A Câmara Municipal de Quarto Centenário/Pr., torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), E GERENCIAMENTO DO RISCO OCUPACIONAL (GRO).ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL (PCMSO).ELABORAÇÃO DO LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT). ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LIP).”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [camaraqcadm@gmail.com](mailto:camaraqcadm@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 13 de junho de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail supracitado ou pelo telefone: 44 354-1196.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Quarto Centenário/Pr. será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Quarto Centenário – Pr, 10 de junho de 2024.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

---

Valdir Alves de Oliveira  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Biênio 2023/2024

### PORTARIA N.º 020/2024/CM

*Determinar restrições as sessões e dar outras providencias.*

O **Senhor Valdir Alves de Oliveira**, presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI**,

#### RESOLVE:

I - CONSIDERANDO as reformas em execução no prédio da câmara municipal e as adaptações na rede elétrica e de internet inerentes à obra, que tornam o acesso e uso do referido ambiente impróprio e inviável para suas atividades regulares;

II - DETERMINO, prorrogação excepcional por mais quinze dias as restrições de atendimento ao público de maneira presencial, caso seja necessário atendimentos poderão ser feitos via telefone ou e-mail, todos os funcionários estarão a disposição quando convocados e desempenhando trabalhos em home-office.

III - Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,

em 10 de junho de 2024.

**CUMPRA-SE**  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**Valdir Alves de Oliveira**  
Presidente do Poder Legislativo  
Biênio 2023/2024



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

---

### PORTARIA Nº 021/2024/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE:**

**I - CONCEDER FÉRIAS**, a Servidora **ROSANGELA APARECIDA VIEIRA**, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Assistente Administrativo, Provimento Efetivo. Para gozá-las a partir de 10 de junho a 10 de julho de 2023, referente período aquisitivo 2023/2024, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 11 de julho de 2024.

**II** - Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

**CUMPRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,  
em 10 de junho de 2023.

**VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

4ª ADITIVO CONTRATO Nº 05/2023

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 05/2023 REFERENTE AO OBJETO, EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO E A EMPRESA E.M. FREITAS & FREITAS LTDA. VENCEDORA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023-CMQC.**

QUARTO CENTENÁRIO – CAMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.636.835/0001-03, com sede administrativa à Avenida Paraná, 1269, centro CEP 87365-000, no Município de Quarto Centenário – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Valdir Alves de Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº 900.631.129-49 e RG 6.428.341-3 SSP/PR, residente e domiciliado rua Bueno da Silva, 184, Centro, CEP 87365-000 no Município de Quarto Centenário – PR, e a empresa E.M. FREITAS & FREITAS LTDA., CNPJ 15.474.842/0001-52, localizada na rua Bartolomeu Bueno, nº 220, Centro, na cidade de Quarto Centenário, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Erivaldo Marques de Freitas portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.779.651-0 CPF nº 019.448.999-01 residente na Avenida Paraná, nº 869, centro, na cidade de Quarto Centenário, firmam o presente Aditivo ao Contrato 05/2023 com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 12 de maio de 2023, protocolo Nº (130/2024) conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Prorroga a execução, finalização e encerramento do contrato em 90 dias a contar do final do prazo estipulado pela clausula quarta do contrato 05/2023 acrescido do período referente ao primeiro termo de aditivo ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta efeitos legais.

Quarto Centenário - Pr , 10 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Quarto Centenário

E.M. Freitas & Freitas LTDA.

Mairon Andrei Vieira CREA/PR nº 129.061/D

TESTEMUNHAS:

Wanderley de Oliveira Queiroz  
CPF  
RG

Douglas Fernando da Silva  
CPF  
RG





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1419

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**